



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro
CEP: 12020-200 Taubaté/SP
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2015,
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ E EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E
TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado a supressão de 1.000 km do lote nº 05, equivalente ao valor de R\$ 5.700,00, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula quinta do contrato, conforme consta nos autos do processo Pregão nº 07/15.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Valor total do contrato reduzirá de R\$ 79.800,00 para **R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)**, como segue:

Lote	DESCRIÇÃO	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MINIMO 46 LUGARES, COM BANHEIRO E COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS: VIAGEM SUPERIOR A 250KM (IDA E VOLTA), TIPO DA VIAGEM CONVENCIONAL (VIAS PAVIMENTADAS).	10.000	5,70	57.000,00
05	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MINIMO 46 LUGARES, COM BANHEIRO E COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS: VIAGEM SUPERIOR A 250KM (IDA E VOLTA), TIPO DA VIAGEM: CONVENCIONAL(VIAS PAVIMENTADAS).	3.000	5,70	17.100,00
				74.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.



Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 09 de outubro de 2015.

Jose Carlos Alves da Cunha
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE

EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CONTRATADA

20

Jose Carlos Alves da Cunha
Dir. Administrativo
Exp. Redenção Transp. Tur. Ltda

2

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ/SP

Facheco Monteiro
Escrivente

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP
Praça Monsenhor Silva Barros, 41 - Centro - Cep 12020-070 - Fone: (12) 3624-7505
E-mail: 2tabtaubate@2tabtaubate.com.br - Tabelião: Lilia Campos

Reconheço por semelhança a firma de:
JOSE CARLOS ALVES DA CUNHA
do que dou fé Taubaté, 15/10/2015.

BEATRIZ FACHECO MONTEIRO - ESCRIVENTE
Emol. p/Firma R\$ 7,47 - Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE
- Selo(s) nº AA146110

COPIA

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.